



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

|                                                                                     |                                     |                                |              |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br><br>Em ____/____/____<br>Hrs ____<br>Sob ____<br>Nº ____<br>Ass.: ____ |                                     | Projeto De Lei                 | Nº ____/____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                                     |                                     | Projeto De Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
|                                                                                     |                                     | Projeto De Resolução           |              |                      |
|                                                                                     |                                     | Requerimento                   |              |                      |
|                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |              | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                                     |                                     | Moção                          |              | Presidente da Câmara |
|                                                                                     |                                     | Emenda                         |              |                      |

Autor: **Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha**

Partido - **PROS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2022.**

*“Indicação para que a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária de Cultura e Turismo Alessandra Castilho** para apoiar/incentivar o **Carnaval Cultural**, a ser realizado em vários bairros, podendo ainda ser realizado na Praça Barão do Rio Branco, Praça da Cavallhada, Praça Vitória Régia ou na Praça da Cohab Velha, e dá outras providências.”*

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária de Cultura e Turismo Alessandra Castilho** para apoiar/incentivar o **Carnaval Cultural**, a ser realizado em vários bairros, podendo ainda ser realizado na Praça Barão do Rio Branco, Praça da Cavallhada, Praça Vitória Régia ou na Praça da Cohab Velha, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

**JUSTIFICATIVA**

O Carnaval é uma festa popular que combina máscaras, irreverência e alegria.

É considerada a maior festa de rua, reunindo dezenas de foliões que se vestem de espírito carnavalesco. Crianças, jovens, adultos, idosos saem de casa com vontade de dançar, divertir ou apenas serem expectadores desse momento de interação social.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

É com esse objetivo que a presente Indicação a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária de Cultura e Turismo Alessandra Castilho** para apoiar/incentivar o **Carnaval Cultural**, a ser realizado em vários bairros, podendo ainda ser realizado na Praça Barão do Rio Branco, Praça da Cavallhada, Praça Vitória Régia ou na Praça da Cohab Velha.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

**Franco Valério Cebalho da Cunha**

Vereador